



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Sul - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
3º andar - Quadrante 3

ATA DE JULGAMENTO N.I. Nº 11/2023 UN3B

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA DÉCIMA TURMA REALIZADA EM 13 DE junho DE 2023

Presidente: EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL **BAPTISTA PEREIRA**
Representante do M.P.F.: EXMO(A) SR.(A) PROCURADOR(A) REGIONAL DA
REPÚBLICA **Dra. MARCELA MORAES PEIXOTO**
SECRETÁRIO: JOÃO SOARES

Às quinze horas do dia 13 de junho de dois mil e vinte e três,
foi aberta a sessão presencial com a participação dos Excelentíssimos Senhores
Desembargadores Federais **BAPTISTA PEREIRA, SERGIO NASCIMENTO,**
NELSON PORFIRIO e LEILA PAIVA.

Não havendo impugnação foi aprovada ata da sessão
anterior.

A Procuradora Regional da República **Dra. MARCELA MORAES
PEIXOTO** se manifestou no sentido de reiterar todos os demais pareceres já
exarados nos feitos com intervenção ministerial constantes da pauta e apresentados
em mesa.

No julgamento da **Apelação Cível nº**
5040850-30.2021.4.03.9999, de relatoria do Desembargador Federal **BAPTISTA
PEREIRA**, após sustentação oral proferida pelo advogado CARLOS DANIEL PIOL
TAQUES, a Turma, por unanimidade de votos, DECIDIU DAR PARCIAL

PROVIMENTO À APELAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

No julgamento da **Apelação Cível nº 5040850-30.2021.4.03.9999**, de relatoria do Desembargador Federal **BAPTISTA PEREIRA**, após sustentação oral proferida pelo advogado CARLOS DANIEL PIOLTAQUES, a Turma, por unanimidade de votos, **DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ACOLHER A PRELIMINAR E ANULAR A R. SENTENÇA**, nos termos do voto do Relator.

No julgamento da **Apelação Cível nº 5259454-89.2020.4.03.9999**, de relatoria do Desembargador Federal **BAPTISTA PEREIRA**, com sustentação oral proferida pelo advogado JOÃO PEDRO MARANHÃO DE GODOI, a Turma, por unanimidade de votos, **DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, HAVIDA COMO SUBMETIDA E À APELAÇÃO**, sendo que o Desembargador Federal NELSON PORFIRIO ressalvou seu entendimento quanto à remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

No julgamento da **Apelação Cível nº 5057900-69.2021.4.03.9999**, de relatoria do Desembargador Federal **BAPTISTA PEREIRA**, com sustentação oral proferida pela advogada KEILA CARVALHO DE SOUZA, a Turma, por unanimidade de votos, **DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO**, nos termos do voto do Relator.

No julgamento da **Apelação Cível nº 5002472-07.2018.4.03.6120**, de relatoria do Desembargador Federal NELSON PORFIRIO, com sustentação oral proferida pela advogada CRISTIANE AGUIAR DA CUNHA BELTRAME, a Turma, por unanimidade **DECIDIU DAR PROVIMENTO À**

APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, nos termos do voto do Relator. .

No julgamento da **Apelação Cível nº 5056170-86.2022.4.03.9999**, de relatoria do Desembargador Federal **NELSON PORFIRIO**, com a sustentação oral proferida pelo advogado **DANILO PEREZ GARCIA**, a Turma, por unanimidade de votos, **DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E JULGAR PREJUDICADA À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA**, nos termos do voto do Relator.

Retirados de pauta o item 253, por indicação do Relator.

Encerrada a sessão às 18:20hs, tendo sido julgados 718 processos.

São Paulo, 13 de junho de 2023.

Desembargador Federal **BAPTISTA PEREIRA**
Presidente da Décima Turma

JOÃO SOARES
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Joao Soares, Diretor da Subsecretaria Unificada B de Turmas da 3ª Seção**, em 10/07/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal**, em 21/08/2023, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9963088** e o código CRC **ACD7E11D**.